



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª  
Região nº 45  
Disponibilização: 10/03/2025  
Publicação: 11/03/2025

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA****Nº21/2025**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 137/2021, Art. 1º, inciso XXXVII (doc SEI nº [2039873](#));

**CONSIDERANDO** a celebração do Contrato nº 18/2021 ([2400937](#)) com a empresa GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº [0000070-19.2021.4.05.7400](#);

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 279/2013 do Conselho da Justiça Federal, e em atendimento às disposições da Instrução Normativa 01/2019 da SGD/ME;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Art. 15 da Portaria da Direção do Foro nº 77/2022, c/c IN SEGES/MPDG nº 05/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º. ATUALIZAR** a Equipe de Fiscalização da Contratação, para acompanhamento do Contrato nº 18/2021 ([2400937](#)), cujo objeto é a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Data Center (container)** da JFPB, que será assim constituída:

- **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA**, matrícula nº PB1131, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Infraestrutura, do Quadro de Pessoal Permanente desta seccional, lotado na Seção de Infraestrutura do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como **GESTOR CONTRATUAL** (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, I);
- **BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, matrícula PB1086, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Infraestrutura da Divisão de Tecnologia da Informação, que atuará como **FISCAL TÉCNICA** (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, II) e;
- **ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA** – matrícula nº PB931, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como **FISCAL ADMINISTRATIVO** (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, III).

**Art. 2º.** REVOGAR a Portaria da Secretaria Administrativa nº 232/2022 ([3042377](#));

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com vigência até o encerramento dos contratos vinculados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 22/01/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4842619** e o código CRC **897CBDFE**.

0000290-75.2025.4.05.7400/PB-DTI

4842619v4

Criado por [estagio.flaviob](#), versão 4 por [alexandre.araujo](#) em 22/01/2025 13:59:33.